



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - N° 002/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°. 001/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 001/2017, para provimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos selecionados abaixo relacionados, para, no prazo máximo de até 04 (QUATRO) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua 08, nº. 26, Bairro Primavera II – Jataí, Goiás, para apresentar a documentação constante do Anexo I deste Edital.

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Classificação	Nome Candidato	Pontuação
1.	REILA MORAIS PEREIRA	9,0
2.	MARA KELLY DE FREITAS	9,0
3.	ANGÉLICA MATIAS SANTOS DE MELLO	9,0

**CARGO: MONITOR**

Classificação	Nome Candidato	Pontuação
1.	KASSIA CARVALHO TRINDADE	5,0
2.	ANDRESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	4,8
3.	HELBA REIJANY ARAUJO DE LIMA	4,3
4.	GABRIELLA CARDOSO MORAIS	4,0
5.	NAYARA SILVA MARTINS KRAUSER	3,1
6.	NATHALIA CAMARGO DA SILVA	3,0
7.	MARCIA GONCALVES DA SILVA SANTANA	3,0
8.	IRONDINA ADRIANA DA SILVA	3,0

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**

Classificação	Nome Candidato	Pontuação
1.	WANIA LUCIA PINHEIRO	6,0
2.	IVANI CARDOSO DE AQUINO	6,0
3.	APARECIDA CONSTANTINA GUIMARAES	6,0
4.	ROSIMAR MOREIRA COELHO LOPES	6,0
5.	ELY CLEIA OLIVEIRA BARROS CAETANO	6,0
6.	ELIANE FERREIRA CHAVES	6,0
7.	CAROLINA BATISTA DOS SANTOS	6,0



**CARGO: PROFESSOR NA ÁREA DE PEDAGOGIA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1.	CARLA CRISTINA GUIMARAES DE SOUZA	0,0
2.	MARILENE FURTADO BORGES REZENDE	0,0
3.	WELICA FERREIRA DE MORAIS	0,0

**CARGO: PROFESSOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1.	MARIA INES DE SOUZA	5,0

**CARGO: PROFESSOR NA ÁREA DE MATEMÁTICA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1.	RAFAEL BENTO DA SILVA	2,4

A documentação será analisada pelo Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e os candidatos que não apresentarem a documentação de acordo com o Anexo nº I deste Edital até 04 (QUATRO) dias, serão eliminados.

Secretaria Municipal de Educação de Jataí, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

**Eliana Melo Machado Moraes**  
Secretária de Educação



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RH/GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão Eleitoral, (Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE ou Internet – site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão Negativa Criminal Estadual (site: [www.tjg.jus.br](http://www.tjg.jus.br))
- h) Certidão negativa Criminal Federal (site: [www.trf1.jus.br/servicos/certidao](http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao))
- i) Certidão Municipal de Débito (*Secretaria da Fazenda na Prefeitura*)
- j) PIS/PASEP;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) Comprovante de Endereço com CEP atualizado, sendo um dos últimos 3 (três) meses de referência;
- m) Comprovante de Escolaridade (Certificados/Diploma/Declaração);
- n) Duas fotos 3 X 4;
- o) Atestado de saúde ocupacional - ASO;
- p) Declaração de que não ocupa Cargo Público (preencher e assinar no RH na Secretaria Municipal de Educação);
- q) Número da Conta Corrente – Caixa Econômica (No caso de Abertura de Conta Corrente, pegar Declaração no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, após a entrega de todos os Documentos.)

**Obs.:** - Os Candidatos convocados serão considerados DESISTENTES nas situações previstas no Item 9.5 do Edital:

- a) Quando não acudirem à convocação para a assinatura do contrato;
- b) Quando não fornecerem o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.